

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 70/2026-D

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 385/2011 e nº 845/2025,

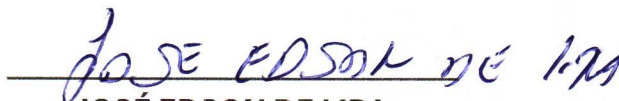
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERSON ROCHA DE VASCONCELOS**, Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, **01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com deslocamento, alimentação e permanência na cidade de Fortaleza/CE, em viagem oficial a ser realizada no dia **23 de julho de 2026**.

Parágrafo único. A viagem tem por finalidade participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE/PROCON, para tratar da celebração de convênio visando à implantação e/ou à manutenção do Núcleo de Atendimento ao Consumidor (PROCON) na Câmara Municipal de Morrinhos, conforme documentação exigida para a formalização do convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 22 de julho de 2026.



JOSÉ EDSON DE LIRA

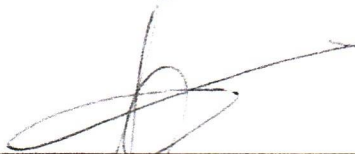
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos/CE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Senhor **GERSON ROCHA DE VASCONCELOS**, Ouvidor da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, esteve em visita institucional à sede do **PROCON ALECE**, no dia **23 de julho de 2026**, ocasião em que foi recebido para tratar de assuntos de interesse institucional relacionados ao fortalecimento da cooperação entre a **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, por intermédio do **PROCON ALECE**, e a **Câmara Municipal de Morrinhos – CE**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Fortaleza – CE, 23 de julho de 2026.



Valeria Soares Cavalcante Colares

Diretora do PROCON ALECE

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE